



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 12 de dezembro de 2025 – Edição 132

➤ DECRETOS

DECRETO Nº 2155/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025. EMENTA: “DECRETA PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”. CONSIDERANDO A PROXIMIDADE DO FINAL DO ANO E O DIA DE COMEMORAÇÃO DO NATAL, NO DIA 25 DE DEZEMBRO DE 2025, E DA CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL, NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2026, AMBOS FERIADOS NACIONAIS ESTABELECIDOS PELO DECRETO-LEI Nº 662 DE 06 DE ABRIL DE 1949; EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, III E VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, D E C R E T A: ART. 1º - FICA DECRETADO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, EM PERÍODO INTEGRAL, NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE 2026. ART. 2º. OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS NÃO SOFRERÃO SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE. PARÁGRAFO ÚNICO. COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS, PARA EFEITOS DESTE ATO ADMINISTRATIVO, COMPREENDEM-SE O DE COLETA DE LIXO, DE LIMPEZA URBANA, DE AMBULÂNCIA, TRANSPORTE DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS PREVIAMENTE MARCADOS E DE EXÉQUIAS. ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2156/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025. EMENTA: “FIXA O CALENDÁRIO DOS PONTOS FACULTATIVOS PARA AS

REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2026”. EMERSON KIOGI TANAKA, PREFEITO MUNICIPAL DE POTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 72, III E VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, D E C R E T A: ART. 1º. FICA INSTITUÍDO O CALENDÁRIO DOS PONTOS FACULTATIVOS PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2026: I – DIA 02 DE JANEIRO DE 2026, CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL, PONTO FACULTATIVO INTEGRAL; II – DIAS 16, 17 E 18 DE FEVEREIRO DE 2026, CARNAVAL E QUARTA-FEIRA DE CINZAS, PONTO FACULTATIVO EM PERÍODO INTEGRAL; III – DIA 20 DE ABRIL DE 2026, SEGUNDA-FEIRA ANTERIOR AO DIA DE TIRADENTES, PONTO FACULTATIVO EM PERÍODO INTEGRAL; III – DIA 18 DE MAIO DE 2026, ANTERIOR AO DIA DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, FACULTATIVO EM PERÍODO INTEGRAL; IV – DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026, QUINTA-FEIRA DIA DE CORPUS CHRISTI E SEXTA-FEIRA POSTERIOR, PONTO FACULTATIVO EM PERÍODO INTEGRAL; V – DIA 10 DE JULHO DE 2026, SEXTA-FEIRA POSTERIOR AO DIA DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA, PONTO FACULTATIVO EM PERÍODO INTEGRAL; VI – DIA 07 DE AGOSTO DE 2026, SEXTA-FEIRA POSTERIOR AO DIA DO PADROEIRO BOM JESUS DE POTIM, PONTO FACULTATIVO EM PERÍODO INTEGRAL; VII – DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO - 28 DE OUTUBRO, PONTO FACULTATIVO EM PERÍODO INTEGRAL; VIII – DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2026, QUINTAS-FEIRAS, VÉSPERA DE NATAL E ANO NOVO, PONTO FACULTATIVO EM PERÍODO INTEGRAL.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Potim | SP

Potim / SP, Sexta-Feira, 12 de dezembro de 2025 – Edição 132

ART. 2º. OS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS
NÃO SOFRERÃO SOLUÇÃO DE CONTINUIDADE.

PARÁGRAFO ÚNICO. COMO SERVIÇOS
ESSENCIAIS, PARA EFEITOS DESTES ATO
ADMINISTRATIVO, COMPREENDEM-SE O DE
COLETA DE LIXO, DE LIMPEZA URBANA, DE
AMBULÂNCIA, TRANSPORTE DE PACIENTES
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS
PREVIAMENTE MARCADOS E DE EXÉQUIAS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM EM 11 DE
DEZEMBRO DE 2025. EMERSON KIOGI TANAKA
PREFEITO MUNICIPAL